

Belo Horizonte, 09 de julho de 2024

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

TERMO DE CONTRATO Nº 51/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022, QUE FAZEM ENTRESI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ E AEMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI.

A/C: Gestor do Contrato

REF.: PEDIDO DE REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA 2024 - CONTRATO N.º 051/2021

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de RECEPÇÃO, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Prezados;

Vimos apresentar pedido de Repactuação Contratual, conforme cláusula sexta do referido contrato em face da homologação da convenção coletiva SINTAPPI x SINSERTH (MG002103/2024), com data base 12/06/2024.

Cumpre dizer que os itens que sofreram majoração foram:

- ✓ Salário da categoria, bem como o auxílio alimentação;
- ✓ Reajuste do seguro de vida baseado no índice IPCA referente a março de 2023 a abril de 2024, ou seja 4,320510 %.



Lindon Carlos Ferreira Lins  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
CRA/MG 01-028412/D